



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Turismo COMTUR	8
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.070 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

FLS: 138

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um crédito adicional Especial, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de 83.619,00 (Oitenta e três mil seiscentos e nove reais) Emenda Parlamentar, - Federal para atender despesas com realização do Incremento PAP (incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde), para **compra de Contraceptivos Subdermico para população vulnerável** conforme Portaria Nº 828 de 12/04/2022, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150 2391 0000 – Aquisição Contraceptivos Subdermico - Emenda Parlamentar – Dep. Rosana Valle
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	8
Valor Total do Crédito	R\$. 83.619,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0C0E-F8C4-989E-DC8D> e informe o código 0C0E-F8C4-989E-DC8D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.070 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

FLS: 139

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorrem do excesso de arrecadação do exercício, recurso específico do repasse da emenda parlamentar da Deputada Rosana Valle, recebida em 17/06/2022 nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 999/2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e Lei nº 954/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de setembro de 2022

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0C0E-F8C4-969E-DC8D> e informe o código 0C0E-F8C4-969E-DC8D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 4 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C0E-F8C4-969E-DC8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 12/09/2022 17:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 15/09/2022 14:45:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0C0E-F8C4-969E-DC8D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 5 de 13

Portarias



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9559 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

FLS:116

PREFEITO MUNICIPAL

DESIGNA MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IGARAPAVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para o CMAS, de acordo com o artigo 5º e seus incisos da Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA
CPF: 341.429.708-60
SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE FREITAS
CPF: 149.487.548-97

TITULAR: EDILAINÉ DIAS LIMA
CPF: 367.081.318-70
SUPLENTE: BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
CPF: 415.687.928-32

EDUCAÇÃO

TITULAR: SILVANA MACHADO RODRIGUES
CPF: 162.078.228-62
SUPLENTE: HILDA GOMES DA SILVA
CPF: 090.152.118-33

SAÚDE

TITULAR: JANAÍNA MONTEIRO NATAL
CPF: 167.223.398-40
SUPLENTE: VALDA HELENA BASSO
CPF: 101.604.108-00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0CF8-1BEB-6FF0-DF47> e informe o código 0CF8-1BEB-6FF0-DF47





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9559 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

FLS:117

PREFEITO MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: ANA MARIA VIEIRA DA SILVA FILETO
CPF: 979.477.928-87
SUPLENTE: GUILHERME CARLOS DA SILVA
CPF: 396.213.278-30

FINANÇAS

TITULAR: ADÉLIA DE PAULA
CPF: 019.766.698-12
SUPLENTE: HILDA HELENA LUCINDO
CPF: 028.176.968-08

CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA

TITULAR: RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS ORMENEZE
CPF: 323.193.708-62
SUPLENTE: ELOÍSA HELENA DE MORAES
CPF: 186.537.708-28

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9545, de 18.05.2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos nove dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/OCF8-1BEB-6FF0-DF47> e informe o código OCF8-1BEB-6FF0-DF47





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 7 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF8-1BEB-6FF0-DF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 09/09/2022 17:12:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 15/09/2022 15:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0CF8-1BEB-6FF0-DF47>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 8 de 13

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 01/09/2022, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.110,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
AMANDA RODRIGUES MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SETOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.PORTARIA Nº 339, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) DAIANE ROBERTA MORAES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
DAIANE ROBERTA MORAES	FISIOTERAPEUTA	09.04.2018 À 08.04.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.09.2022 com

término em 15.10.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 14 de Setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

PORTARIA Nº 9561 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“DESIGNA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir de 07.03.2022 os REPRESENTANTES abaixo relacionados para CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, de acordo com as Leis nº 768 de 19.12.2017 e Lei nº 1029 de 16.02.2022.

A - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DEPARTAMENTO DE TURISMO

I - GUILHERME CARLOS DA SILVA

II- ANA MARIA VIEIRA DA SILVA FILETTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - JULIANA CORNÉLIA DE JESUS

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

I - MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA

II - JÉSSICA DA SILVA FREITAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

I - DENISE HELENA SALVINO MARCELINO

II - DIEGO ANTÔNIO PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

I - LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA

II - LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO

B - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

SETOR HOTELEIRO

I- DIEMI ÂNGELO

SETOR DE RESTAURANTES E BARES

I - ISLAINE CANDIDA PEREIRA SILVA

ACEIG - Associação Comercial e Empresarial de Igarapava

I- ANDRÉIA APARECIDA CARRARA DE MENDONÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 9 de 13

II- BETHANIA PAULA OTAVIANO VIEIRA

SETOR DA HIDRELÉTRICA - UHE

I- JOELMA MENDES GOMES

II- ANA PAULA PEREZ

ASSOCIAÇÃO IGARAPAVENSE DE CICLISMO E ESPORTES DE AVENTURA (TRIBOS BIKE ADVENTURE)

I- CARLOS HUMBERTO COLLUCI

II- ROGÉRIO SALVADOR FERREIRA

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES

I- TAISA TEREZA DE PAULA CARVALHO

II- MARIA APARECIDA TERRA BALIEIRO

SETOR DA IMPRENSA

I- GLAUCO GUIMARÃES

CONSELHEIROS DOS DEMAIS SEGMENTOS

I- TAMIRES RIBEIRO VICENTINI

II- MATHEUS AUGUSTO DE PAULA SILVA

III- LUIZ CARLOS ROCHA FERREIRA

IV- MARCO TULIO DE OLIVEIRA MACHADO

V - VILSON TIAGO KIKUICHI

Artigo 2º) - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, são considerados como serviços relevantes, nada percebendo seus membros dos Cofres Municipais, à qualquer título.

Artigo 3º) - Esta Portaria tem seus efeitos retroativo a realização da ata de Reunião Ordinária N° 01/2022 retroagindo seus efeitos à data de 07/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos quinze de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 10 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR DE IGARAPAVA DO DIA 11.05.22,

As dezoito horas e trinta minutos do dia 11.05.22 virtualmente pelo link do google meet com o LINK: <http://meet.google.com/ouj-bmux-eps> enviado pelo secretário de turismo da cidade SR. ERNANI BARALDI, deu-se início a reunião extraordinária, solicitada pelo presidente devido a urgência necessária para aprovação ou não das demandas de projetos do MIT. O presidente Leandro Ângelo Eustáquio fez a abertura, agradecendo a todos pela presença e se desculpando pela urgência e pediu para o conselheiro Manoel Pedro fazer as devidas explicações da necessidade da reunião para atender a solicitação da prefeitura. Manoel então tomou a palavra por rápidos minutos e pediu ao secretário Ernani, já de imediato fizesse a apresentação dos projetos que a prefeitura necessitava de aprovação do COMTUR para dar início a todo o processo junto aos recursos do MIT. Assim Ernani fez a apresentação dos projetos que a prefeitura já estava se programando para os recursos provenientes do MIT que serão utilizados da seguinte forma: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para a iluminação da rodovia Oreste Soares dos Santos, a rodovia recentemente asfaltada e construída, que levará da rotatória até o PARQUE ECOTURÍSTICO. O valor de 200.000,00 no projeto de sinalização indicativa turística, nos atrativos turísticos do projeto CENTRO CULTURAL E PEDAGÓGICO DE IGARAPAVA, que envolve todos os atrativos do centro da cidade onde a prefeitura está desenvolvendo um projeto de estudo da cultura e das memórias da cidade que serão utilizados inicialmente pelos alunos do município no sentido de resgate cultural e também pelos visitantes que desejarem conhecer a história da cidade e região. E ainda 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) que será utilizado no projeto de revitalização da praça JAIR RODRIGUES, onde a prefeitura pretende realizar, a organização dos espaços de gastronomia existentes e completamente fora de contexto, pintura, jardinagem, cobertura do palco do teatro de arena existente, reforma dos camarins, banheiros, pintura geral, colocação de lixeiras para realização de atividades culturais para a comunidade. Com a presença dos seguintes conselheiros: Manoel Pedro Leal, Paulo Henrique Soares Barcelos, Marcio Silva, Silvana Helena Carlos Marques, Edivete Alves Teixeira, Marco Túlio de Oliveira Machado, Ernani Baraldi, Jessica da Silva Freitas, Guilherme Carlos Da Silva, Bruno Rene Cruz Rafachini, Rogerio Salvador Ferreira, Ana Maria Vieira da Silva Fileto, Leandro Ângelo Eustáquio, Luciano Antônio da Silva, Carolina Ignácio Ponce. O presidente tomou a palavra e solicitou que todos os conselheiros votassem nas propostas da prefeitura da utilização dos recursos, e todos foram de acordo. O que se chegou à conclusão que foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente pediu a palavra e expôs que está com muita dificuldade de assumir a liderança e os trabalhos como presidente do COMTUR e pediu desculpas e publicamente pediu para ser substituído, mas que iria continuar como conselheiro, todos os conselheiros apesar de não terem concordado pois ele estava desenvolvendo muito bem sua função, resolveram aceitar sua opinião pessoal e então Manoel, tomou a palavra e disse que por hora o vice presidente assumiria a presidência até a próxima reunião, onde esse assunto iria ser colocado em pauta. Não havendo mais nada a tratar o secretário Ernani agradece a todos assim como o presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 11 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

e encerramos a nossa reunião virtual, e eu como secretário designado voluntário lavrei a presente ata que após lida e achada conforme por todos será assinado por mim e pelo presidente.

Igarapava, 11, maio, 2022



Leandro Angelo Eustaquio

Presidente

Manoel Pedro Leal

secretário voluntário designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 12 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

ERRATA ATA DA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR DE IGARAPAVA DO DIA 11.05.22,

Onde se Lê: iluminação da rodovia Oreste Soares dos Santos

Leia-se: "Iluminação pública da vicinal de acesso a Praia da Revolução de 1932"

Onde se lê: sinalização indicativa turística, nos atrativos turísticos do projeto CENTRO CULTURAL E PEDAGÓGICO DE IGARAPAVA

Leia-se: "SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CENTRO HISTÓRICO"

Ainda, em conformidade constatamos a ciência dos membros referente aos 06 critérios para enquadramento de projeto:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico
2. Associação com atrativo turístico do município
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino
5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional

Igarapava, 15 de setembro 2022



Leandro Angelo Eustaquio

Presidente

Manoel Pedro Leal

secretário voluntário designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

Processo Administrativo nº 143 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS E SANDÁLIAS “TIPO PAPETE”, PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 16/09/2022 até as 12h59min do dia 29/09/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 13h00min do dia 29/09/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 29/09/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 626.289,02

Fonte de Recursos: Próprio e Estadual

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL